



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 568, DE 05 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 05/05/2021

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 068/2021 – SME, onde informa que a servidora **MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA – RE 8.543**, passará a exercer as funções de “Assessor Pedagógico” a partir desta data, ou seja, 05/05/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005, para exercer a função atividade de **Assessor Pedagógico** no período de **05/05/2021 a 04/11/2021**, junto a E.M.E.B. Profª Lucy Aparecida Bertocini, a senhora **MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA – RE 8.543**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.516-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo